

LEI N.º 2061/02

“ Altera a denominação da Travessa Jorge Luiz dos Reis para rua João Pedro Carriconde Neto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO,  
Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - A Travessa situada no Bairro Santa Tereza, localizada entre a Jorge Luiz dos Reis e rua José Joaquim Ferro, com prolongamento projetado no sentido sudoeste no loteamento Sucessão Reis, denominada Travessa Jorge Luiz dos Reis, denominar-se-á RUA JOÃO PEDRO CARRICONDE NETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2002.

Registre-se e Publique-se

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES  
Prefeito Municipal

João Luiz Borges  
Sec. de Adm. e Finanças